



## **RESOLUÇÃO Nº 732**

*de 18 de março de 2014*

### **"Altera a Redação do Parágrafo Segundo do Artigo 15, do Regimento Interno, e dá outras providências".**

*O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, MS., República Federativa do Brasil, APROVOU e eu PROMULGO, a seguinte Resolução.*

#### **Art. 1º..**

*Dá nova redação ao Parágrafo Segundo do Artigo 15, que passa a ter a seguinte redação:*

#### **2º**

*Excepcionalmente na Eleição para Renovação da Mesa Diretora para o Segundo Biênio da Legislatura de 2.013/2.016, a Mesa se dará em data de 05 de Maio de 2.014, às 18:00 horas, no Plenário da Casa do Barão de Vila Maria, Sede do Legislativo Municipal.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 18 de Março de 2.014.*

**MARCELO AGUILAR IUNES** *Presidente*

---

*Resolução Nº 732/2014 - 18 de março de 2014*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*